



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG – PL/AM

PROJETO DE LEI Nº 22 /2022

Parintins, 08 da mulher de 2022.

“FICA CRIADA A LEI QUE INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA 08 DE MARÇO, ‘DIA INTERNACIONAL DA MULHER’, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **Mateus Ferreira Assayag**, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

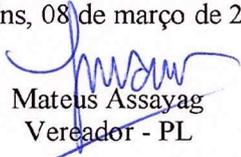
Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Parintins, Estado do Amazonas, o feriado municipal do dia 08 de março, celebrado como “Dia internacional da mulher”.

Parágrafo único – Determina a suspensão do expediente do funcionalismo público, bem como, casas lotérica, bancos, comércios e outros.

Art. 2º - A Administração Municipal, bem como as demais entidades e instituições sediadas no município, poderão respeitar o funcionamento dos serviços essenciais no dia 08 de março, feriado municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins, 08 de março de 2022.


Mateus Assayag
Vereador - PL



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG – PL/AM

Exposição de Motivos (Justificativa)

Submeto à apreciação da Câmara Municipal de Parintins o Projeto de Lei que institui como feriado municipal o dia 08 de março, “dia internacional da mulher”, no município de Parintins. Trata-se de uma data memorável e de reflexões na luta pelo enfrentamento da opressão das mulheres, na defesa de uma sociedade livre e emancipada.

É a partir da Revolução Industrial, em 1789 - quando as mulheres são imersas num regime desumano de trabalho, com jornadas de 12 a 16 horas diárias, expostas a espancamentos e abusos sexuais - que estas reivindicações tomam maior vulto com a exigência de melhores condições de trabalho, acesso à cultura e igualdade entre os sexos. Desde então os movimentos feministas vem ganhando força na luta intransigente dos direitos das mulheres. O ponto dos desdobramentos históricos das origens do Dia Internacional da Mulher é referente à II Conferência Internacional das Mulheres Socialistas em 1910, em Copenhague, na Dinamarca onde Clara Zetkin propôs a resolução de instaurar um dia internacional das mulheres. A partir daí, as comemorações começaram a ter um caráter internacional, expandindo-se pela Europa. Esse dia relembra as operárias têxteis de Nova Iorque em greve por melhores condições de trabalho, bem como as mulheres russas que lutavam por paz, pão e terra, inaugurando a revolução de 1917 e tantas outras batalhas que consolidaram este dia como referência da organização das mulheres. Cabe destacar que houve interpretações equivocadas sobre esta data se referir ao incêndio de *Triangle Shirtwaist Company*, nos EUA, quando na verdade o incêndio ocorreu no dia 25 de março de 1911 era um sábado, e às 5 horas da tarde, quando todos trabalhavam, e começou um incêndio na *Triangle Shirtwaist Company*, que se localizava na esquina da Rua *Greene* com a *Washington Place*. A *Triangle* ocupava os três últimos de um prédio de dez andares. O chão e as divisórias eram de madeira, havia grande quantidade de tecidos e retalhos, e a instalação elétrica era precária. Na hora do incêndio, algumas portas da fábrica estavam fechadas. Tudo contribuía para que o fogo se propagasse rapidamente. A *Triangle* empregava 600 trabalhadores e trabalhadoras, a maioria mulheres imigrantes judias e italianas, jovens de 13 a 23 anos. Fugindo do fogo, parte das trabalhadoras conseguiu alcançar as escadas e desceu para a rua ou subiu para o telhado. Outras desceram pelo elevador. Mas a fumaça e o fogo se expandiram e trabalhadores/as pularam pelas janelas, para a morte. Outras morreram nas próprias máquinas. O *Forward* publicou terríveis depoimentos de testemunhas e muitas fotos. Morreram 146 pessoas, 125 mulheres e 21 homens. Não menos simbólico, essa tragédia mostra a precariedade das condições de trabalhos que as mulheres eram expostas, somada a tantas outras tragédias que custaram/custa a vida de mulheres que lutavam/lutam diariamente por condições dignas de subsistência humana.

No entanto a luta das mulheres já era um fato e ganhava cada vez mais aliados, junto a outros movimentos sociais. Em 8 de março 1917 (23 de fevereiro no Calendário Juliano), trabalhadoras russas do setor de tecelagem entraram em greve e pediram apoio aos metalúrgicos. Para Trotski esta teria sido uma greve espontânea, não organizada. Na década de 60, o 8 de março foi sendo constantemente escolhido como o dia comemorativo da mulher e se consagrou nas décadas seguintes. A consagração do direito de manifestação pública veio com o apoio internacional – a ONU instituiu, em 1975, o 8 de março como o Dia Internacional da Mulher.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG – PL/AM

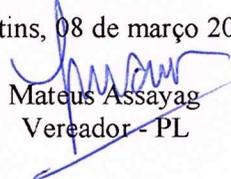
O Brasil acompanhou esses movimentos e ainda que se tenha ganhos, ainda é preciso lutar pela emancipação das mulheres e seus direitos, combatendo ao máximo os reflexos de uma sociedade machista e desigual. Neste 8 de março, celebramos as conquistas galgadas ao longo desses anos: nas relações de trabalho, na inserção da vida política, no acesso à educação e à cultura e na liberdade sexual. Mas esses avanços ainda não correspondem às necessidades das mulheres em sua plenitude humana.

É tempo de somar forças junto a essas mulheres, em um século (XXI) que mostra retrocessos aos avanços conquistados com tantas lutas e percalços. O feriado a nível municipal visa contribuir positivamente nas reflexões acerca dos direitos das mulheres negras, indígenas, ribeirinhas, quilombolas, trabalhadoras rurais, camponesas, pescadoras, sindicalistas, jovens, velhas, lésbicas, bissexuais, heterossexuais, feministas, militantes, trabalhadoras de uma forma geral e, sobretudo celebrando a força e a resistência das mulheres como sujeitos políticos na busca da sua igualdade e autonomia.

Fonte: Conselho Federal de Serviço Social-CFESS
www.cfess.org.br
Eva Alterman Blay. In, Estudos Feministas 2/2001

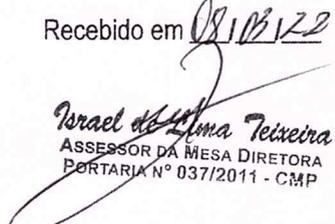
Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

Parintins, 08 de março 2022.


Mateus Assayag
Vereador - PL

PROTOCOLO

Recebido em 08/03/22


Israel de Almeida Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP